



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

Fortalecimento das políticas de assistência estudantil – PAINT 2022

Santa Maria / RS

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Examinada: **Campus Santo Ângelo**

Macroprocesso: **Ensino**

Assistência Estudantil

Ação PAINT EXERCÍCIO: Nº **15/2022** – “**Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI)**”.

Ordem de Serviço: **07/2022**

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O presente trabalho foi de avaliação do Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (Objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI) no âmbito do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), *Campus* Santo Ângelo, visando avaliar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente. O período compreendido pela análise foi de 1º de abril de 2022 a 1º de outubro de 2022.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Baseada na seleção de riscos, que contou com a participação da Gestão do IFFar, a AUDIN identificou, através da matriz de riscos que considera os critérios de relevância e criticidade do objeto, um grau de risco médio no tema auditado.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Verificou-se que os controles internos administrativos do *Campus* Santo Ângelo em relação ao fortalecimento das políticas de atenção à saúde dos estudantes, de um modo geral, encontram-se em constante aperfeiçoamento, ainda que seja necessário a emissão de recomendações. As melhorias que reparam as fragilidades identificadas se resumem às seguintes: 1) Quanto à aderência da utilização do Módulo - SIGAA (Assistência ao Estudante) pelos profissionais da saúde; 2) Em relação às capacitações e/ou formações dos profissionais da saúde, se relaciona na necessidade de reforçar intervenções relativas à formação e educação continuada; 3) Articular e desenvolver ações em conjunto com os setores da instituição e rede local de saúde, ações estas voltadas à prevenção e promoção da saúde do discente.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal

CAE – Coordenação de Assistência Estudantil

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN - Instrução Normativa

LDB – Lei de Diretrizes Básicas

MEC - Ministério da Educação

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAE – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PPE – Programa Permanência e Êxito

SIG - Sistema Integrado de Gestão

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SUS – Sistema Único de Saúde

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS | 3 |
| INTRODUÇÃO | 5 |
| RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA..... | 8 |
| CONCLUSÃO | 11 |
| RECOMENDAÇÕES..... | 13 |
| ANEXO I – Manifestação da Gestão | 14 |
| ANEXO II - Manifestação da Reitoria..... | 17 |

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para o exercício de 2022, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2022, em consonância com os princípios estabelecidos constantes na IN CGU 05/2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026.

Os critérios determinantes para a realização da ação tiveram origem na Matriz de Riscos, Anexo II, do PAINT 2022.

As informações utilizadas nesta auditoria foram observadas nos normativos as determinações e recomendações da Constituição Federal de 1988, art. 205, Decreto nº 7.234/2010, Resolução do CONSUP nº 12/2012, e, Resolução do CONSUP nº 014/2015 revogada e aprovada a Resolução CONSUP nº 3/2022. Assim, conforme normativa aplicável,¹ os serviços de avaliação para esta ação do PAINT executados compreenderam dos aspectos descritos no quadro 3:

Quadro 3: Aspectos da auditoria de avaliação:

| Auditoria de Avaliação | | | |
|-----------------------------------|--|--|---------------------------|
| Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda |
| Serviço de auditoria Avaliação | Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (Objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI) | Verificar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente, que tem meta de atingir 100% dos alunos do IFFar anualmente, assim como verificar as seis ações do PDI que perfazem esse objetivo. | Seleção baseada em riscos |

Trata-se de Auditoria com o objetivo de “verificar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente” do IFFar. Ainda, a dar execução ao PAINT referente ao ano de 2022, tendo em vista os critérios determinantes à realização da ação descritos na Matriz de Riscos.

Desta forma, entende-se que, para que o Instituto possa cumprir a sua missão, é fundamental que, além de oferecer educação básica, profissional e superior, também ofereça serviços que possibilitem a ampliação do acesso à educação e a permanência dos estudantes nos campi.

¹ Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal / Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017, p. 14 e seguintes.

As ações supracitadas estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 1: Objetivo estratégico 3, suas metas e ações.

| Objetivo estratégico 3: Fortalecer as Políticas de Assistência Estudantil | |
|--|--|
| Metas | Ações |
| Meta 2: Desenvolver a temática de promoção à saúde da comunidade discente, atingindo 100% dos alunos do IFFar anualmente. | 1- Revisão a política de saúde do IFFar; 2- Promoção de palestras, feiras, seminários e outros eventos sobre a temática; 3- Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros); 4- Realização de estudo de demanda e viabilidade para implantação de centros de saúde em todas as unidades do IFFar; 5- Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades preventivas e curativas; 6- Manutenção do atendimento multiprofissional nos <i>campi</i> nas áreas social, psicológica, nutricional e de saúde; |

Fonte: PDI IFFar (2019-2026).

Por sua vez, o **escopo** se definiu quanto ao fortalecimento das políticas de assistência estudantil, quanto ao desenvolvimento de ações relativas à promoção à saúde da comunidade discente do IFFar dos anos posteriores ao ano de execução do PDI, ou seja, referente a 2019 em diante.

Nesse sentido, o objetivo do trabalho foi o de responder a estas questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia de avaliação acima tratada. Assim, foi elaborado e encaminhado o documento para a autoridade máxima do IFFar Câmpus Santo Ângelo, tendo sido obtido **RESPOSTA ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - AUDITORIA INTERNA/REITORIA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – Câmpus Santo Ângelo, datado em 14 de julho de 2022.** Assunto: Ação 15 – Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI).

A referida resposta ao Memorando Eletrônico nº 12/2022, do Gabinete da Direção Geral do Câmpus Santo Ângelo, algumas questões, ficaram restritas às respostas curtas, sem juntar nenhuma documentação.

Para a avaliação foram formuladas perguntas e outras questões consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e

constituíram a matriz de planejamento e um *checklist* de auditoria, que foi um guia para a realização deste trabalho.

Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”, ora submetidos à apreciação da gestão.

Até o momento não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas solicitações de forma satisfatória.

Os resultados dos exames, doravante apresentados, foram divididos de acordo com os seguintes componentes: **Achado** (situação irregular, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria); **Critério** (lei norma ou princípio desrespeitado na situação encontrada); **Manifestação da Unidade Auditada** (posição ou justificativa da Gestão acerca do achado de auditoria); **Análise da Auditoria Interna** (análise dos elementos constantes nos itens anteriores e avaliação da necessidade de expedição de Recomendação); e **Recomendação** (sugestão de melhoria visando o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e à regularização da impropriedade identificada).

RESULTADO DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA

1. Verificou-se quanto à informação no sítio do IFFAR de que o módulo “Assistência ao Estudante” está implantado, no entanto, ao realizar a auditoria verificou-se que o módulo praticamente não está sendo utilizado, uma vez que os menus/abas não estão em total funcionalidade, como inclusive manifestou-se a Coordenação da Assistência Estudantil ao responder o questionário, de modo que o Módulo – SIGAA “Assistência ao Estudante” encontra-se indisponível para acesso aos demais profissionais da saúde.

Critério: Implantação do SIGAA e seus módulos e Portais no Sítio institucional, respostas ao questionário aplicado, e verificação do módulo.

Manifestação da Unidade Auditada

“Ocorre que diante da Manifestação da Gestão, veiculada por meio do e-mail – Gabinete da Direção Geral do Campus Santo Ângelo, na data de 31 de agosto de 2022, em Anexo, houve a concordância e justificativa do achado. O Subsistema **Sigaa** módulo “Assistência ao Estudante” foi implementado e está disponível, entretanto não houve treinamento para os servidores da saúde utilizarem os menus que o módulo possui, nem orientação quanto às permissões possíveis para os demais servidores do setor. Ainda, uma limitação crítica no uso do módulo ocorre atualmente pela falha na emissão dos relatórios de frequência dos estudantes de nível integrado. Esse relatório é utilizado para o acompanhamento geral da frequência dos estudantes, e para o pagamento de auxílios financeiros da assistência estudantil. Essa falha no relatório de frequência também impede o uso do subsistema SIPAC módulo Bolsas/Auxílios, dada a imbricação existente entre os módulos. Dada à inviabilidade de uso do subsistema SIGAA módulo “Assistência ao Estudante” pelos servidores da saúde, todos os registros de atendimentos são feitos em documentos físicos armazenados no setor”.

Análise da Auditoria Interna

Neste tópico, a auditoria teve por objetivo avaliar quanto à aderência da utilização do Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) pelos profissionais da saúde importa que seja de fundamental importância à utilização e alimentação do sistema informatizado e salutar, a fim de aperfeiçoar o acompanhamento das ações da assistência estudantil (setor saúde), além de padronização as rotinas e a realização dos controles internos. Ainda, como forma de instituir mecanismo informatizado que viabilize o controle e o suprimento das demandas do setor da saúde, relativo aos atendimentos aos discentes da Instituição.

2. Não havia capacitação por parte dos profissionais da saúde para o exercício da função, por sua vez todos eles precisam atuar como educadores de saúde e dessa forma é fundamental que se abasteçam de conhecimentos baseados na literatura especializada e nas melhores práticas respaldadas por rigor científico. Ainda, levando em consideração a pandemia da Covid-19, que trouxe um grande impacto ao sistema de saúde como um todo. Onde muitos alunos ficaram desassistidos devido à falta de profissionais de áreas específicas para os atendimentos da saúde na Instituição.

Critério: Respostas ao questionário aplicado, Memorando Eletrônico nº 12/2022 do Gabinete da Direção Geral do Campus Santo Ângelo. Resolução Consup nº 3/2022.

Manifestação da Unidade Auditada

“A concordância conforme a Manifestação da Gestão veiculada por meio do e-mail – Gabinete da Direção Geral do Campus Santo Ângelo, na data de 31 de agosto de 2022, em Anexo, e justificada de modo que “Embora os servidores da saúde estejam em constante processo de atualização, tratam-se de iniciativas pessoais. Institucionalmente, não foi possibilitada uma capacitação para os profissionais da saúde que atuam no setor. Algumas capacitações realizadas tiveram um caráter burocrático, sem relação direta com a qualificação dos atendimentos de saúde na instituição, como a formação para peritos. Nesse sentido, reitero a necessidade de capacitação para as atribuições de saúde tendo em vista seu impacto na qualidade do atendimento aos discentes”.

Análise da Auditoria Interna

No que se refere a capacitações e qualificações, cabe destacar que a educação continuada precisa ser versada assim como vários elementos de aprendizado instrutivo delineadas no fundamento de proporcionar viabilidades no progresso do indivíduo, auxiliando a exercer mais habilidade a sua vivência institucional em que atua (Silva et al, 1989)² Segundo o autor, a compreensão de educação continuada é conhecida como benfeitoria ao indivíduo, pois o mesmo aprendizado volta para instituição na qual o profissional está atuando, gerando reflexo na instituição a vista de contentamento, estímulo, rendimento, eficácia e melhora dos trabalhos.

Partindo desse pensamento, a formação continuada e sua capacitação em saúde são extremamente significativas para uma transformação dos princípios habituais, de cada função e atribuição de acordo que a responsabilidade de cada profissional possa compreender novos padrões assistenciais e cuidados humanizados a serem atingidos. Tornando essencial que esse profissional compreenda de modo evidente o método de seu trabalho e tenha segurança no que estiver realizando. Visualizando o porquê atuar de determinada maneira passando segurança e eficácia para o discente e os demais colegas de equipe. Nessa perspectiva é essencial que o profissional esteja comprometido no exercício de sua função sempre acessível a novos conhecimentos e assim ajustar-se a diversos desafios em sua profissão.

Portanto entende-se que quanto maior for o investimento em aprimoramento e formação melhores resultados serão obtidos, podendo ser notados no desempenho profissional seja qual for, ora se faz fundamental uma pesquisa frequente quanto à necessidade de capacitação para querer buscar aprender e tornar-se multiplicador atuante.

² SILVA, M. J. P. et al. Educação continuada: estratégias para o desenvolvimento do pessoal de enfermagem. Rio de Janeiro: Marques – Saraiva , 1989.

3. Não foram promovidas ações de formação ou cursos de capacitação para os profissionais como foco na saúde do discente, de modo a elaborar instrumentos de pesquisa e/ou avaliação.

Critério: Respostas ao questionário aplicado, Memorando Eletrônico nº 12/2022 do Gabinete da Direção Geral do Campus Santo Ângelo. Resolução Consup nº 3/2022 – Capítulo VII, art. 10 e Boa prática administrativa.

Manifestação da Unidade Auditada

“Considerando a ausência de capacitação para os profissionais da saúde que atuam no setor, é fato a carência de uma formação voltada ao diagnóstico e avaliação das condições de saúde discentes. Conhecer alguns instrumentos de pesquisa e avaliação é importante para uma atuação estratégica. Entretanto, os atendimentos e ações de educação em saúde estão ocorrendo, e embora não sejam organizadas a partir de instrumentos de pesquisa e/ou avaliação específicos, pode-se afirmar que são construídas a partir de uma leitura atenta das condições de saúde dos discentes. Essa leitura se baseia: nas informações coletadas dos atendimentos diários; nos resultados da pesquisa de perfil dos estudantes (instrumento aplicado pela reitoria); nas revisões de literatura sobre os agravos à saúde adolescente e à saúde dos estudantes; entre outros. Em termos de avaliação das ações, há que se considerar a especificidade do trabalho de atenção à saúde; mensurar a efetividade/eficácia do trabalho desenvolvido somente a partir do número de atendimentos constitui um reducionismo perverso pois ignora as complexidades inerentes. Nesse sentido, discordo quando se afirma que “a falta de instrumentos de pesquisa e/ou avaliação das ações, bem como uma formação ou cursos de aperfeiçoamento das atividades dos profissionais da saúde, inviabilizam os princípios, objetivos e comprometimento da Instituição”. A garantia de uma atenção integral à saúde dos discentes pode não ser plena devido a falta de formação continuada aos servidores da saúde; mas isso não transforma em ineficaz a atuação dos servidores. Certamente, a incompletude das equipes compromete a qualidade da atenção à saúde dos discentes muito mais do que a falta de formação voltada à elaboração de “instrumentos de pesquisa e/ou avaliação”.

Análise da Auditoria Interna

No que tange às ações, desenvolver, articular com os demais setores da Instituição e rede local, ações voltadas à prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção ao estudante como um “ser integral”, viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.

Ainda, é importante articular ações de saúde do IF Farroupilha com as do SUS, de forma a ampliar o alcance e o impacto das ações relativas aos discentes e suas famílias, fortalecendo a utilização dos espaços, equipamentos e recursos aplicados e disponíveis.

Com isto, contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos, no enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar. Por fim, divulgar e informar as iniciativas, programas e projetos realizados.

CONCLUSÃO

Apresentamos o relatório de auditoria, conforme previsto no PAINT/2022 – Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna.

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, conclui-se que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados, sendo possível obter respostas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

A resposta ao Memorando Eletrônico nº 12/2022 – Auditoria Interna/Reitoria/IF Farroupilha acerca do “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico da dimensão aluno e sociedade do PDI)”, foram prontamente atendidas e não houve restrições ou limitações ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido e cooperado a todas as solicitações de forma satisfatória.

A manifestação da gestão em relação aos apontamentos encontrados ocorreu por meio do e-mail – Gabinete da Direção Geral / Campus Santo Ângelo/IF Farroupilha, na data de 31 de agosto de 2022.

A análise ficou restrita à base de informações contidas nas respostas e na consulta/busca das ações pelo sítio Portal do IFFar, de acordo com a Direção Geral e dos setores/servidores envolvidos na resposta à solicitação da auditoria.

As análises mostraram que a Política de Assistência Estudantil, foi revista e está definida pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03/2022, que estabelece programas, projetos e ações em diferentes eixos de atuação, sendo um deles relativo à atenção à saúde, por entender que a permanência do discente junto ao Instituto está relacionada, também, com a sua qualidade de vida. Ainda, que alguns princípios são norteadores a partir de um conjunto de ações e eventos referente aos serviços prestados da saúde, seja por atendimento individual ou coletivo. De modo que ações foram executadas pelos profissionais da saúde, sendo organizados projetos e ações para se trabalhar temáticas diversas com os estudantes no período remoto.

Foram identificados os principais riscos organizacionais de forma que se trabalhou para impactar os eventos de riscos e conseqüentemente obter o alcance dos objetivos propostos da Instituição, bem como fatores determinantes e agravos à saúde do discente. Ainda assim, é necessário à manutenção e aprimoramentos dos controles internos, adoção de mecanismos para o gerenciamento de riscos.

Com relação ao planejamento e controles administrativos internos no setor da saúde, existe um planejamento com ações desenvolvidas ao longo do ano pela CAE, a cada final do ano é feito um relatório das ações executadas e público atendido. Ainda, que existem práticas de controles e mecanismos utilizados nas ações de promoção à saúde dos alunos podem ser considerados suficientes e efetivos na medida em que as mudanças foram observadas durante os atendimentos multiprofissionais quanto à condição de saúde dos

mesmos. Desta forma importa que seja viabilizado por meio da criação de instrumentos formalizados que contribuam para a consecução das metas e resultados previstos das ações.

Quanto ao Sistema Informatizado da Instituição, não é eficaz de modo que não proporciona a usabilidade pelo setor da saúde, não pode ser considerado satisfatório. Por ser um sistema abrangente a partir de uma abordagem ampla de alcançar o grau/nível de utilização. De forma geral, os sistemas de informação facilitam o acesso dos usuários a dados e compilando informações, otimizando o tempo, possibilitando a identificação de erros, sua rápida correção e redução de falhas. Além de trazer algumas vantagens quanto a processos mais eficientes e eficazes, redução de custos, um maior controle das ações e indicadores de desempenho padronizados.

Cumprir destacar que as Políticas de Assistência Estudantil estão estabelecidas, na implantação de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. De maneira que ações são realizadas de forma integrada com os demais setores da instituição, com encaminhamento para serviços de saúde da rede pública do SUS, quando necessário, de forma a ampliar o alcance e o impacto das ações relativas aos estudantes.

No que se refere às práticas e eventos com a temática de atenção à saúde dos discentes do IFFar, foram realizadas diversas atividades práticas de promoção à saúde de acordo com o planejamento de ações do setor, não de forma diferenciada entre os cursos. Dos quais, contribuem de forma geral para a melhora na qualidade de vida dos alunos.

Como Boa Prática Administrativa destaca-se que o campus se utiliza das mídias, meios de comunicação e plataformas para a divulgação das ações de atenção à saúde do aluno. Importante trazer de um dos objetivos definidos pela Política Estudantil de Atenção à Saúde dos estudantes é a de * divulgar e informar as iniciativas, programas e projetos realizados, de modo a dar maior visibilidade e, * transparência nas informações à comunidade escolar referente aos serviços prestados e ações de saúde ofertadas no campus.

Outra Boa Prática identificada foi que no ano de 2021 foi desenvolvido Projeto “Papo Reto: Vamos falar sobre saúde?!” que desenvolveu encontros virtuais com temáticas sobre alimentação, saúde bucal, outubro rosa, novembro azul e prevenção de DST’s.

- Participação em projeto de extensão com a oficina de aproveitamento integral de alimentos.

No que tange ao financiamento e fontes de recursos de uso eficiente para aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento da instituição, bem como para fins de procedimentos/atendimentos e a execução das práticas e ações preventivas e curativas dos alunos, que proporcionam melhores condições de saúde.

Quanto ao acompanhamento e manutenção das atividades e ações que são desenvolvidas pelo Setor da saúde, foram promovidas reuniões, informações são compartilhadas com os docentes e as coordenações de curso. Os registros de saúde são arquivados na pasta individual do aluno e registrados por e-mail. Com relação aos procedimentos de saúde foram realizadas visitas domiciliares pela assistente social.

Também, foram feitos contatos presenciais com a rede municipal de saúde. E, acompanhamentos dos alunos em atividades esportivas externas ao campus.

Todos os alunos são atendidos nos mais diversos contextos de forma multidisciplinar, porém, mesmo com todos os cuidados no acompanhamento integral na saúde, não se tem mecanismos para mensurar a efetividade na permanência e êxito escolar.

Importa mencionar que o monitoramento dos índices de evasão, com diagnósticos de causas, ainda que se realizem ações/reuniões e avaliação nesse sentido, que os dados sejam compilados e transformados em indicadores, de forma a propiciar o fortalecimento da política pública de assistência estudantil.

RECOMENDAÇÕES

Em que pese, quanto aos achados, que tenha se chegado à solução a contento, se faz necessário lançar algumas recomendações extraídas da análise da resposta da Gestão veiculada por meio do e-mail expedido pelo Gabinete da Direção Geral do Campus Santo Ângelo, na data de 31 de agosto de 2022, com relação ao “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil na dimensão aluno e sociedade do PDI”.

Cabe à Direção Geral do *Campus Santo Ângelo*:

Recomendação 1: Implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, que visam a padronização e melhorias nas rotinas de trabalho. Para que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.

Benefício esperado: Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados.

Recomendação 2: Providenciar, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar, ainda reforça-se da necessidade de educação permanente em saúde.

Benefício esperado: Incentivo para desenvolver as capacitações e/ou qualificações do setor da saúde.

Recomendação 3: Articular, ações com os demais setores da Instituição e rede local que viabilizem ações e/ou atividades de prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção ao estudante como um “ser integral”, viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.

Benefício esperado: Aperfeiçoamento das ações da saúde e melhorias nas rotinas de trabalho dos servidores.

ANEXO I

qua., 31 de ago. 08:38 (há
6 dias)

Gabinete Santo Ângelo <gabinete.san@iffarroupilha.edu.br>

para mim, Gian

Prezados(as), bom dia.

Conforme orientação do Relatório Preliminar da Auditoria da Ação PAINT: **15 – “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI)”**, encaminhamos a manifestação do gestor referente ao posicionamento da gestão com relação a cada um dos achados de auditoria.

2. Achados de auditoria:

2.1. Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) indisponível.

Posição: concordo

Justificativa: O Subsistema **Sigaa** módulo “Assistência ao Estudante” foi implementado e está disponível, entretanto não houve treinamento para os servidores da saúde utilizarem os menus que o módulo possui, nem orientação quanto às permissões possíveis para os demais servidores do setor. Ainda, uma limitação crítica no uso do módulo ocorre atualmente pela falha na emissão dos relatórios de frequência dos estudantes de nível integrado. Esse relatório é utilizado para o acompanhamento geral da frequência dos estudantes, e para o pagamento de auxílios financeiros da assistência estudantil. Essa falha no relatório de frequência também impede o uso do subsistema SIPAC módulo Bolsas/Auxílios, dada a imbricação existente entre os módulos. Dada a inviabilidade de uso do subsistema SIGAA módulo “Assistência ao Estudante” pelos servidores da saúde, todos os registros de atendimentos são feitos em documentos físicos armazenados no setor.

2.2. Ausência de capacitação para os profissionais da saúde.

Posição: Concordo

Justificativa: Embora os servidores da saúde estejam em constante processo de atualização, tratam-se de iniciativas pessoais. Institucionalmente, não foi possibilitada uma capacitação para os profissionais da saúde que atuam no setor. Algumas capacitações realizadas tiveram um caráter burocrático, sem relação direta com a qualificação dos atendimentos de saúde na instituição, como a formação para peritos. Nesse sentido, reitero a necessidade de capacitação para

as atribuições de saúde tendo em vista seu impacto na qualidade do atendimento aos discentes.

2.3. Ausência de ações de formação e/ou cursos.

Posição: Concordo parcialmente.

Justificativa: Considerando a ausência de capacitação para os profissionais da saúde que atuam no setor, é fato a carência de uma formação voltada ao diagnóstico e avaliação das condições de saúde discentes. Conhecer alguns instrumentos de pesquisa e avaliação é importante para uma atuação estratégica. Entretanto, os atendimentos e ações de educação em saúde estão ocorrendo, e embora não sejam organizadas a partir de instrumentos de pesquisa e/ou avaliação específicos, pode-se afirmar que são construídas a partir de uma leitura atenta das condições de saúde dos discentes. Essa leitura se baseia: nas informações coletadas dos atendimentos diários; nos resultados da pesquisa de perfil dos estudantes (instrumento aplicado pela reitoria); nas revisões de literatura sobre os agravos à saúde adolescente e à saúde dos estudantes; entre outros. Em termos de avaliação das ações, há que se considerar a especificidade do trabalho de atenção à saúde; mensurar a efetividade/eficácia do trabalho desenvolvido somente a partir do número de atendimentos constitui um reducionismo perverso pois ignora as complexidades inerentes. Nesse sentido, discordo quando se afirma que “a falta de instrumentos de pesquisa e/ou avaliação das ações, bem como uma formação ou cursos de aperfeiçoamento das atividades dos profissionais da saúde, inviabilizam os princípios, objetivos e comprometimento da Instituição”. A garantia de uma atenção integral à saúde dos discentes pode não ser plena devido a falta de formação continuada aos servidores da saúde; mas isso não transforma em ineficaz a atuação dos servidores. Certamente, a incompletude das equipes compromete a qualidade da atenção à saúde dos discentes muito mais do que a falta de formação voltada à elaboração de “instrumentos de pesquisa e/ou avaliação”.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Karine Matuchevski Balzan

Chefe de Gabinete Substituta

Portaria Eletrônica nº 770/2022

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo



55 3931-3900 / 55 3931-3905



gabinete.san@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II

Resposta ao MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2022 - AUDITORIA INTERNA - REITORIA - IF Farroupilha

ter., 2 de ago. 16:52

GABINETE REITORIA
<gabreitoria@iffarroupilha.edu.br>

para mim, Karine,
Auditoria

Prezados(as)

Ao cumprimentá-los(as), desejamos que estejam bem.

Conforme orientação do MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2022 - AUDITORIA INTERNA / REITORIA / IF Farroupilha, encaminhamos a resposta para o assunto do referido memorando, qual seja: Execução do PAINT 2022, Ação 15 - Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI.

Por parte da Direção de Assistência Estudantil ligada a Pró Reitoria de Ensino (Proen) não foi realizado o referido estudo solicitado no memorando nº 14/2022 da Auditoria Interna. Tal situação inclusive foi relatada quando da avaliação do cumprimento das metas do PDI realizada 2021. Naquela feita fora informado que não se trata de ação da Proen. Todavia, cabem algumas considerações observadas, entre outros, a partir de reuniões de acompanhamento e relatórios de monitoramentos.

No âmbito da Assistência Estudantil não trabalhamos com a ideia de Centro de Saúde, mas de Núcleo de Saúde, tal qual consta na Política de Atenção à Saúde dos Discentes (Resolução Consup nº 003/2022). Algo mais elementar, pois dentro da lógica que o IFFar desenvolve as ações de promoção da saúde na escola existem alguns limitadores nas intervenções.

No que trata o público beneficiário das ações e programas de saúde são de caráter universal, ou seja, independente de renda, todos os estudantes têm a possibilidade de usufruírem o direito de assistência à saúde, tanto no que diz respeito à prevenção quanto ao atendimento clínico.

Infelizmente há um descompasso entre a previsão legal e a realidade, uma vez que na prática não há pleno atendimento em todas as unidades, pois existem dois grandes fatores que atravancam o processo, quais são eles: a falta de recursos financeiros e humanos.

Cabe ressaltar que à falta de orçamento limita a aquisição de equipamentos, a construção e ou ampliação dos espaços de atendimento. Neste caso, a situação mais crítica, entre todas as unidades, encontra-se junto ao *Campus* Avançado de Uruguaiana. As demais unidades conseguem ter pelo menos um espaço onde conseguem acolher os estudantes em espaços independentes dos demais profissionais que atuam na Assistência Estudantil.

Em relação à falta de recursos humanos, influencia negativamente a limitação de novos códigos de vagas, alguns deles inclusive inexistentes no banco da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, tal qual o profissional de psicologia, sem dúvida nenhuma, nossa maior carência no momento. Ademais, também se deve considerar os afastamentos dos servidores, seja na forma de licença gestante, licença para qualificação, tratamento de saúde ou acompanhamento de cônjuge. Neste sentido, as principais ausências, em termos de recursos humanos, que atualmente enfrentamos nos *campi* são as que seguem:

Alegrete

Afastamento: Médico

Frederico Westphalen

Afastamento: Assistente Social

Inexistente: Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Técnico em enfermagem Jaguari

Afastamento: Nutricionista

Inexistente: Médico, Psicólogo e Técnico em enfermagem

Júlio de Castilhos

Afastamento: Assistente Social e Técnico em enfermagem

Panambi

Afastamento: Nutricionista, Odontólogo e Técnico em enfermagem Inexistente: Médico

Santa Rosa

Afastamento: Assistente Social, Psicólogo e Técnico em enfermagem Santo Ângelo

Inexistente: Psicólogo

Santo Augusto

Afastamento: Nutricionista e Psicólogo

São Vicente do Sul

Afastamento: Assistente Social

Uruguaiana

Afastamento: Enfermeira

Inexistente: Assistente social; Médico, Odontólogo e Psicólogo.

Especificamente em relação ao atendimento psicológico, tão logo finde o período eleitoral, a instituição irá realizar a contratação de estagiários de modo que se garanta um atendimento básico aos estudantes.

Diante do cenário desafiador (restrições orçamentárias e impossibilidade de nomeação de novos servidores) que ora se apresenta, entende a Direção de Assistência Estudantil que, no processo de revisão do PDI, tal meta precisará ser revista, pois representa um descompasso entre o que foi almejado (sonhado) e a realidade desafiadora que se impõe.

Atenciosamente,

Dalva Conceição Antunes Pillar

CHEFE DO GABINETE DA REITORA

Portaria 405/2020

(55) 99134-2765

Gabinete da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218 9802

À consideração a Unidade Auditada, para vistas das recomendações propostas. Sua implementação e acompanhamento.

Ainda, solicita-se à Gestão para que se manifeste formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no site. Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.

O prazo para atendimento do parágrafo anterior é **04/10/2022**.

Este Relatório é parte integrante do Processo 23243.004249/2022-51.

Santa Maria, 26 de Setembro de 2022.

Luciana Paslauski Knebel
Auditora

Karine Matuchevski Balzan
Auditora